



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRO REITORIA DE EXTENSÃO**

**CHAMADA PÚBLICA 07/2020
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da chamada de ações de enfrentamento à Pandemia da covid-19, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/05/2020
Inscrição dos candidatos	25/05/2020 À 28/05/2020
Avaliação dos candidatos	Entrevista online via WhatsApp
Divulgação resultado preliminar	28/05/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/05/2020
Análise Recursos	30/05/2020
Divulgação do Resultado Final	30/05/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/05/2020 a 28/05/2020

2.2 Horário: 8h às 11h e das : 14h às 18h

2.3 Local: via e-mail fernandoak@hotmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: a seleção dos candidatos será realizada mediante entrevista online via WhatsApp agendada por meio de resposta ao e-mail de inscrição. Caso o candidato não atenda a ligação (duas tentativas) no horário previamente agendado, será desclassificado.

3.1.1 Entrevista individual online realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Os critérios de classificação serão: ter cursado a disciplina de Promoção da Saúde em Fisioterapia; nota mais alta na referida disciplina; habilidades de desenvolvimento de material visual para e com habilidade em compartilhamento em mídias sociais; disponibilidade de computador com acesso à internet; apresentar uma alternativa criativa para orientação à população diante uma queixa a ser sorteada para o candidato no momento da entrevista.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/06/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Perd. da Bolsa
02	054254	FISIOTERAPIA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE: ORIENTAÇÕES ERGONÔMICAS, POSTURAS E RELAXANTES PARA ESTUDANTES E TRABALHADORES EM HOME OFFICE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19	Saúde	01/06/2020 a 31/12/2020

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 5 (cinco) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia __/__/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista deste edital.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (em resposta aos e-mail dos inscritos e mídias sociais).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernandaoak@hotmail.com_ou pelo telefone (55) 98102-4125.

Santa Maria, 20 de maio de 2020



Dra. Fernanda Alves Carvalho de Miranda
Docente do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação
SIAPE 1035999

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL 01/2020, de 20 de maio de 2020

INDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE		
Nome:		Idade:
E-mail:		Telefone: () -
Endereço:		Número:
Bairro:	Cidade:	CEP: ____ - ____

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE		
1 Curso do participante: _____		
1.1 Matrícula do curso: _____	1.2 Semestre que está cursando: _____	
2 Duração do curso de graduação		
2.1 Duração do curso: ____ anos.	2.2 Início do curso: __/__/____	2.3 Previsão de Término: __/__/____
3 Turno presencial de graduação		
3.1 () manhã	3.2 () tarde	3.3 () noite 3.4 () turno integral
4 Perfil de vulnerabilidade social		
4.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) () sim	b) () não
4.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) () sim	b) () não
5 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:		
5.1 Segunda-feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
5.2 Terça-feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
5.3 Quarta-feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
5.4 Quinta-Feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
5.5 Sexta-Feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
6 Unidade da bolsa: Projeto de Extensão		
6.1 Unidade da vaga de bolsista: 04.37		
7 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
8 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
Local: _____	Data: ____/____/____	
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do acadêmico participante		